



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LOCAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A 37º FESTA JULINA DE IOMERÊ

Responsáveis pelo estudo: MARINES MAKSIMAVIC COLISSI



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Festa Julina constitui uma grande comemoração na cidade promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região. Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de locação do espaço para a realização do evento.

A locação do objeto se vê necessária uma visto que o município realizara nos dias 19, 20 e 21 de Julho de 2024 a 37ª Festa Julina, evento tradicional já realizado entre os munícipes. Todavia a administração não dispõe de um espaço exclusivo para eventos sendo assim se mostra necessário a locação de espaço para tal. Haja vista a localização privilegiada do terreno pertencente a paróquia, (localizado no centro da cidade), bem como este ser o único local capaz de comportar o evento de grande porte e pelo fato de todas as festas anteriores terem sido realizadas nesta localidade, sendo assim já e um local de conhecimento de todo o publico que frequenta o evento, se mostra necessária a locação do espaço ora em comento.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação visto trata-se de locação de espaço para a realização da 37ª Festa Julina no município de Iomerê - SC. Ademais deve-se prever na contratação a forma de pagamento, o valor bem como a data e hora de início e termino. Demais obrigações e deveres dos ganhadores dos espaços deveram estar informados no Edital e Termo de Referência.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não há devido a natureza do objeto

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 1: O município de Iomerê necessita de uma locação do espaço para a realização da 37ª Festa Julina, sendo assim, sendo o único espaço que suporte tamanha quantidade de pessoas simultânea, foi enviado um ofício ao Sr. Pároco, responsável pelo espaço, para a locação do espaço para os determinados dias do evento.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



QTD	DESCRIÇÃO
1	Utilização do pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga a partir do dia 10 de Julho f.p. para realização da Festa Julina nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2024
1	Utilização do salão paroquial nos dias 22 e 23 de Julho para preparação da carne e acomodação das pessoas que decidirem almoçar no local da Festa Julina

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

QTD	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Total
01	Utilização do pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga a partir do dia 10 de Julho f.p. para realização da Festa Julina nos dias 21, 22 e 23 de Julho de 2024, com valor total de 4 (quatro) salários mínimos.	R\$ 1.375	R\$ 5.500
02	Utilização do salão paroquial nos dias 22 e 23 de Julho para preparação da carne e acomodação das pessoas que decidirem almoçar no local da Festa Julina, com valor total de 4 (quatro) salários mínimos.	R\$ 1.375	R\$ 5.500

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há justificativa para o parcelamento devido à natureza do objeto.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se realizar a locação dos descritos nos itens 5 e 6 dentro do prazo exigido pela administração e conforme exigências deste termo e posterior edital licitatório. Ademais o principal objetivo é promover o evento atraindo um grande público, fomentando a economia da cidade.



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar Fiscal para o acompanhamento dos trabalhos

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

DIVA MUGNOL PEROSA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

